

Portaria nº 433/GP/2019

Em, 06 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr. ° **CARLOS EMANOEL BACAN**, portador do RG nº 14214768 e CPF nº 021.463.031-58, na função de MEDICO, lotado na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/09/2016 a 01/09/2017, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 03/06/2019 e término em 02/07/2019, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 03/07/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 03/06/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 06 de junho de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal